



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/06/2023
P.º 09:33A

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 56/2023

“Institui a criação do Selo de amigos (as) do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas - HMTF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Selo Amigos (as) do HMTF”, a ser concedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas, que durante o exercício, fizerem doações em materiais de uso e prestação de serviços ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 07 de abril, para a entrega do Selo aos agraciados.

Art. 3º O uso do Selo ora concedido nos materiais pertinentes ao comércio e mídia utilizados pelos agraciados, assim como o seu formato e dimensões, serão definidos em decreto regulamentador pelo poder executivo, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de junho de 2023.

Luiz Santos Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA AO PL Nº ____/2023

Senhor presidente
Srs. Vereadores,

No exercício do nosso Mandato temos trabalhado junto a segmentos econômicos e sociais que se dispõem, de forma voluntária, efetivar doações de materiais e serviços essenciais e necessários ao bom funcionamento do HMTF, em razão do que apresento esta proposição que vai submetida à apreciação de Vossas Excelências, como forma de reconhecer todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuem para o funcionamento do HMTF, unidade fundamental do sistema de saúde pública do nosso Município.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de junho de 2023.

Luiz Santos Rodrigues
Vereador